CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Salvador, em 25 de janeiro de 2023.

Of. nº 359/2023

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.391/2022, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, tornar obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino da Bahia em todos os estabelecimentos estudantis da rede municipal, no mínimo, uma vez por semana no horário de início do turno escolar e ao longo de todo o período do calendário escolar municipal de ensino fundamental", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de novembro de 2022, cabendo sua iniciativa ao vereador Maurício Trindade.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
ANN